



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 16.084, DE 05 DE JUNHO DE 2025

Alterar a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições, nos termos dos artigos 56, VIII, e 58, §1º, I, ‘a’, da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do processo nº 9.371/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, de caráter consultivo e técnico, de que trata a Lei Complementar nº 55, de 08 de junho de 1994, constituído pelo Decreto nº 16.071, de 09 de maio de 2025, fica alterado na seguinte conformidade:

“...

VI – Representante da Procuradoria Geral do Município

Titular: Sheila Nayara dos Santos Jezus

Suplente: Sheila de Oliveira Akahoshi”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de junho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de junho de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos**



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

TERMO DE POSSE DE INTEGRANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, URBANÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E ARQUITETÔNICO

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e cinco, tomaram posse como membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, como representante da Procuradoria Geral do Município as conselheiras Sheila Nayara dos Santos Jezus, como titular e Sheila de Oliveira Akahoshi, como suplente, para cujas funções foram nomeados pelo Decreto nº 16.084, de 06 de junho de 2025.

Ao serem empossadas, as senhoras conselheiras prestaram o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades de suas funções.

Para constar, lavrou-se o presente Termo, que vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelas empossadas.

Prefeito Municipal	
Sheila Nayara dos Santos Jezus	
Sheila de Oliveira Akahoshi	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7286-82F1-2078-4122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 05/06/2025 11:55:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 05/06/2025 18:52:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 06/06/2025 12:15:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/7286-82F1-2078-4122>